

TERMO ADITIVO 355/2024 DE PRORROGAÇÃO**PROCESSO: 6210.2023/0007805-3****INEXIGIBILIDADE: INCISO I DO ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS, PARA EQUIPAMENTO: AUTOCLAVE COM GERADOR DE VAPOR E SISTEMA DE OSMOSE REVERSA – MARCA: BAUMER – MODELO B 542P/BG-44/H60, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.****CONTRATADA: MPBIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.331,48 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 10.302.3026.2.507 3.3.90.39.00 06.1.501.9001****NOTA DE EMPENHO: Nº 3576/2024**

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **MPBIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MPBIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.369.213/0001-34, com sede Rua Fortunato Ferraz, nº 1.074, Vila Anastácio, São Paulo – SP, telefone (11) 3819-3300, e-mail: airton@mpbios.com.br; airton@erecta.com.br; CEP 50930-000, neste ato representada por sua representante legal **SR. MARCELO BOCCIA**, RG 17.798.839-3-SSP/SP, CPF 135.613.788-61, gerente de vendas, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 109185436, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **11 de setembro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Em virtude do reajuste de 3,07%, que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, os valores do presente termo aditivo, passam a ser conforme tabela abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 86.331,48** (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).


Item	Descrição	Valor Man. Prev. Mensal	Valor Man. Corr. Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
01	Manutenção Preventiva e Corretiva, com aplicação de Peças, para Equipamento: Autoclave com Gerador de Vapor e Sistema de Osmose Reversa – Marca: Baumer – Modelo B 542p/Bg-44/H60	R\$ 7.194,29	R\$ 0,00	R\$ 7.194,29	R\$ 86.331,48

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


São Paulo, 06 de Setembro 2024.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

MARCELO Assinado de forma digital por MARCELO BOCCIA:13561378811
BOCCIA:13 Dados: 2024.09.06
561378811 15:26:51 -03'00'

- SR. MARCELO BOCCIA -
MPBIOS Representação e Serviços Ltda.
Gerente de Vendas

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12